

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN 10/2019

O **Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT)**, sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de Março nº:13 – loja: 24 (Turfecentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)2723-3245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – loja: 27 (Shopping Turfecentro), Pq. Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururaí, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Alexandro da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº: 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **19 de dezembro de 2019**, a partir das 10 horas;

1.1.1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;

1.1.2. Online: através do sítio eletrônico: **www.brbid.com**

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;

2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;

2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;

2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;

2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);

2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;

2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.10. Localização: Todos os veículos deste referido leilão estão disponíveis para visita no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A

LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será no dia **18 de dezembro de 2019**, das 09h às 17h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBID (www.brbid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbid.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletrônica e presencialmente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima ;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT

12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;

13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha ou pelo telefone (22)27259602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;

14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbid.com

16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

ANEXO I - LEILÃO PTN 10-19

LOTE	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	MOTOR	COR	ESTADO GERAL	AValiação
1	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LLC1843	9C2KC1640AR018499	KC16E4A018499	LARANJA	Conservado	R\$1.500,00
4	WUYANG	WY48Q-2	2013/2014	S.INF.	LWYMCA206E6009748	WY139FMA13357641	PRETA	Conservado	R\$300,00
5	GM	CORSA GL	1995/1995	KFP1674	9BGSE08XSSC666183	B10NE31045941	BRANCA	Conservado	R\$1.000,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	FAZER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$100,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E7B336128	PRETA	Sucata não identificada	R\$150,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$100,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	1615094	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$100,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$100,00
104	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
104	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
104	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	TITAN 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E21009822	PRATA	Sucata não identificada	R\$100,00

104	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SHINERAY	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada	R\$100,00
111	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KQI4858	9C2JC250VVR118739	S.INF	VERMELHA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$100,00
205	TRAXX	JH125 G	2007/2007	KMW2343	LAAAAKJF070001185	JC25EV185288	VERMELHA	Conservado	R\$300,00
207	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003/2003	LOV5308	9C2MC35003R131859	MC35E-3131859	PRETA	Conservado	R\$1.000,00
208	GM	CORSA WIND	1998/1999	KQI9864	9BGS08ZXWC683196	AJ0011062	AZUL	Conservado	R\$1.500,00
407	FORD	KA CLX	1997/1997	LBU5936	9BFZZZGDAVB022744	J4GV022744	PRATA	Conservado	R\$2.000,00
408	FIAT	PALIO ED	1996/1997	KNJ2716	9BD178016T0114981	4923425	CINZA	Conservado	R\$1.200,00
601	VW	FUSCA	1973/1973	KTX2979	BP978066	BF665217	VERDE	Sucata Inservível	R\$50,00
601	GM	CORSA CLASSIC	2003/2004	LSQ0154	9BGSB19X04B148754	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$20,00
601	GM	S10 2.2 S	2000/2000	LNA3482	9BG124AS0YC414272	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível	R\$1.100,00
603	100 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE BMW	G650 GS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$2.000,00
604	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CBX 200 STRADA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$80,00
604	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE GM	ASTRA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$2.500,00
604	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE ASIA	TOWNER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$50,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150 TITAN ES	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	VERDE	Sucata não identificada	R\$150,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG150 FAN ESDI	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E8B500794	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$200,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE LIFAN	LF110 2G	S. INF.	S. INF.	S. INF.	1P52FMH61244305	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$100,00
606	VW	PARATI S	1984/1984	BZE0894	9BWZZZ30ZEP044753	BW176290	CINZA	Sucata Inservível	R\$100,00
606	GM	CELTA	2002/2002	LNZ2942	9BGRD08Z02G156153	7A0030573	PRATA	Sucata Inservível	R\$600,00
606	VW	GOL 1.0 PLUS	2001/2001	KNE4063	9BWCA05X41P082247	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível	R\$200,00

								SEM MOTOR	
606	SUNDOWN	MAX 125 SED	2007/2008	KMW9621	94J2XCCK78M023371	JCK7068778	PRATA	Sucata Inservível	R\$50,00
607	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FORD	ESCORT GLX 16VH	S. INF.	S. INF.	S. INF.	RKDTY08752	BRANCA	Sucata não identificada	R\$300,00
607	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FORD	ESCORT 1.8i GL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	USC823458	PRETA	Sucata não identificada	R\$200,00
607	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	BUGRE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$150,00
878	HONDA	C100 BIZ	1999/1999	MSB4743	9C2HA0700XR037998	HA07E-X037998	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$100,00
878	HONDA	CG 125 TITAN	1999/2000	KNR6367	9C2JC2500YR028415	JC25E-Y028415	AZUL	Sucata Inservível	R\$5,00
878	HONDA	C100 BIZ	2000/2000	GSU7296	9C2HA0700YR046562	HA07E-Y046562	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$100,00
1002	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	S.INF.	95VJK38CDM003122	J2KC014510	VERMELHA	Conservado	R\$200,00
1003	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1998	KQI8158	9C2JC250WWR166535	JC25E-W166535	AZUL	Conservado	R\$190,00
1004	TRAXX	JL50 Q2	2010/2011	S.INF.	951BXKB88B005148	JL1P39FMB11T005150	PRETA	Conservado	R\$300,00
1005	FIAT	TEMPRA IE	1995/1995	KMU3962	9BD159000S9105042	9098953	AZUL	Conservado	R\$200,00
1006	TRAXX	JL125-9	2013/2014	LRD6929	951BXKH8EB000005	1P52FMI13T001145	VERMELHA	Conservado	R\$200,00
1007	YAMAHA	YBR 125E	2006/2006	KNO0778	9C6KE091060016521	E381E-026202	PRATA	Conservado	R\$250,00
1008	GM	MONZA GLS	1994/1994	KPB0006	9BGJK11RRRB065909	B18LZ31153350	AZUL	Conservado	R\$300,00
1009	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2003	MCN5796	9C2JC30103R294258	JC30E13294258	PRATA	Conservado	R\$300,00
1010	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	S.INF.	9C2HA0710YR230218	HA07E-Y230218	AZUL	Conservado	R\$300,00
1011	VW	SANTANA GL 2000 I	1993/1993	LKO2863	9BWZZZ32ZPP034959	UD033928	PRATA	Conservado	R\$400,00
1012	GM	VECTRA GLS	1995/1996	KQI0002	9BGLK19BTSB311089	C20NE31052566L	BRANCA	Conservado	R\$400,00
1013	FIAT	PALIO EX	2000/2001	KMV0921	9BD17101212034656	5066002	VERDE	Conservado	R\$500,00
1014	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	KOQ2023	9C2KC1620AR009875	KC16E2A009875	PRETA	Conservado	R\$700,00
1015	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	LKQ7003	9C2JC30708R551400	JC30E78551400	CINZA	Conservado	R\$800,00
1016	VW	GOL 1000	1995/1995	KMU7227	9BWZZZ30ZSP082722	78474	BEGE	Conservado	R\$900,00
1017	VW	GOL MI	1997/1997	KMH3992	9BWZZZ377VT052317	AFZ055350	PRATA	Conservado	R\$1.000,00
1018	HONDA	CG 125 FAN	2007/2007	KWZ0597	9C2JC30707R108197	JC30E75047690	PRETA	Conservado	R\$500,00
1019	VW	SANTANA	1999/2000	LCY6494	9BWZZZ327YP010905	UDJ018496	BRANCA	Conservado	R\$1.000,00
1020	GM	S10 2.2 S	1996/1997	LBJ6179	9BG124ARVTC908722	RL0006133	BRANCA	Conservado	R\$2.000,00
1021	VW	GOL 1.0 PLUS	2001/2001	KMY6771	9BWCA05X91P077271	AFZ596535	PRATA	Conservado	R\$2.000,00
1022	VW	GOL 1000I	1995/1995	KPC3281	9BWZZZ377ST146060	108886	PRATA	Conservado	R\$2.000,00
1023	M.BENZ	OH 1313	1986/1986	KTQ1891	9BM345050GB719885	37690510898008	VERDE	Conservado	R\$5.000,00
1024	FORD	FIESTA	2005/2006	JGV2725	9BFZF10B668395444	CAJA68395444	CINZA	Conservado	R\$6.000,00

1025	NISSAN	TIIDA 1.8 S	2008/2008	EGM1468	3N1BC13D18L439147	MR18238712H	PRATA	Conservado	R\$6.200,00
1026	MMC	L200 TRITON 3.2 D	2012/2013	KPE7939	93XJNKB8TDCC63452	4M41UCBA0790	PRATA	Conservado	R\$28.000,00
1040	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2009/2009	KNU8156	9C6KE121090019958	E3C9E-019967	PRETA	Conservado	R\$500,00
1045	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002/2003	LQL0363	9C2MC35003R102938	MC35E-3102938	VERMELHA	Conservado	R\$600,00
1051	FORD	ESCORT HOBBY	1993/1994	KUL9455	9BFZZZ54ZPB386139	1561998	AZUL	Conservado	R\$800,00